



Câmara Municipal de Santa Bárbara D’Oeste

“Palácio 15 de Junho”

REQUERIMENTO Nº 312/2025

Requer informações acerca de instalação de gradil em torno de quadra de vôlei de areia e de playground, em área pública do bairro São Camilo, localizada entre a Rua Santa Rita de Cássia e a Rua Romeu Fornazari.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores

CONSIDERANDO que na área pública supracitada há uma quadra de vôlei de areia e um playground, no entanto, ambos não possuem gradil em seu entorno;

CONSIDERANDO que, pela falta deste gradil, animais têm fácil acesso à areia e têm feito necessidades tanto na quadra de vôlei como também no playground, causando transtornos às pessoas que frequentam o local, principalmente crianças que podem vir a ter contato e ingerir os excrementos desses animais; e

CONSIDERANDO que os moradores do bairro São Camilo procuraram este vereador solicitando intermédio na conquista da instalação desse gradil, visando manter o local limpo e apropriado para a prática de esportes e lazer das famílias.

REQUEIRO que, nos termos do Art. 10, Inciso X, da Lei Orgânica do município de Santa Bárbara d’Oeste, combinado com o Art. 63, Inciso IX, do mesmo diploma legal, seja oficiado o Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal para que encaminhe a esta Casa de Leis as seguintes informações:

1º) Qual a possibilidade e viabilidade de instalação e gradil junto a referida área pública ainda no ano de 2025?

2º) Caso a Prefeitura não possa estar executando a instalação de gradil junto à quadra de vôlei e o playground, informar os motivos que levam a essa negativa.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 02 de junho de 2025.

ARNALDO ALVES
-Vereador-
Santa Bárbara d’Oeste



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BARBARA D'OESTE



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de De Santa Bárbara d'Oeste. Para verificar as assinaturas, clique no link:

<https://santabarbara.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=9F06928K0R7W9058> ,
ou vá até o site <https://santabarbara.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 9F06-928K-0R7W-9058

